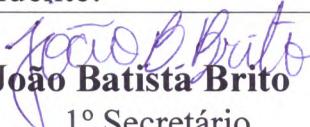


CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 5043, Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 18ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto (1º Vice-Presidente), Magda Xavier Chalega (2ª Vice-Presidente), João Batista Brito (1º Secretário), Carlos Rogério Godoy da Matta (2º Secretário), Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Elizama Medina de Ávila, Josiane Braga, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito (1º Secretário) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao mesmo a leitura da Ata da última Sessão ordinária que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** **Da Secretaria Municipal de Saúde**, of. nº 065/2025, solicitando espaço da Câmara Municipal, para o dia 16 de julho de 2025, das 13h às 17h e **Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário**, of. nº 326/2025, encaminhando respostas às indicações nº 160, 161, 164 e 165/2025, autoria da vereadora Magda Chalega; indicação nº 166/2025 autoria da vereadora Josiane Braga; indicações nº 167 e 169/2025, autoria do vereador João Paulo e indicação nº 168/2025, autoria do vereador Jonil Junior. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** **Da Empresa SANESUL**, of. nº 3804/2025, encaminhando resposta ao requerimento nº 010/2025, autoria da vereadora Josiane Braga e **Da Empresa ENERGISA**, carta informando alteração de canal de atendimento, sendo assim o atendimento passa a ser pelo canal de atendimento www.grupoenergisa.com.br/demais-solicitacoes-poder-publico. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 102/2025. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS SENHORES VEREADORES:** **Vereadora Josiane Braga**, apresentou indicação nº 170/2025; **Vereadora Magda Chalega**, apresentou indicações nº 171 e 172/2025; **Vereador Eduardo Fernandes**, apresentou projeto de lei nº 021/2025, que dispõe sobre a proibição do uso de cigarros eletrônicos e/ou similares em locais públicos no âmbito do município de Ladário, bem como da proibição da sua venda e comercialização aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, e dá outras providências e **Vereador Pastor Brito**, apresentou parecer da comissão de L. J e R. F, ao projeto de lei nº 008/2025, autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público do Município de Ladário/MS e estabelece critérios técnicos, de mérito e de desempenho; **Parecer ao projeto de lei nº 014/2025**, autoria da vereadora Elizama Medina, que dispõe sobre ações e instrumentos para resolução de conflitos nas escolas municipais – Ladário/MS; **Parecer ao projeto de lei nº 019/2025**, autoria da vereadora Magda Chalega, que institui como política pública o programa educacional de resistência às drogas e à violência – PROERD, no âmbito do município de Ladário-MS e dá outra providências e **Parecer ao projeto de**

lei 020/2025, que dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal para fixar a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais aos profissionais de psicologia e assistentes sociais do município de Ladário/MS, e dá outras providências. **PALAVRA LIVRE:** O Vereador Jonil, usando a palavra solicitou aos demais pares que aprovem os decretos legislativos que revogam os decretos legislativos nº 028 e 029, que pleiteavam estabilidade dos servidores Odiney Seren da Silva e Ronaldo Marques Ferreira, e faz este pedido com profunda tristeza porque uma palavra escrita de maneira errada no texto destes decretos, provocou a anulação deles. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente deferiu as indicações. O Sr. Presidente encaminhou para comissão pertinente o Projeto de Lei nº 021/2025, autoria do vereador Eduardo Fernandes, Vereadora Josiane Braga, apresentou indicação nº 166/2025. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer da comissão de L. J e R. F, ao projeto de lei nº 008/2025, autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público do Município de Ladário/MS e estabelece critérios técnicos, de mérito e de desempenho, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 008/2025, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o Parecer da comissão de L. J e R. F ao projeto de lei nº 014/2025, autoria da vereadora Elizama Medina, que dispõe sobre ações e instrumentos para resolução de conflitos nas escolas do município de Ladário/MS, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 014/2025, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o Parecer da comissão de L. J e R. F ao projeto de lei nº 019/2025, autoria da vereadora Magda Chalega, que institui como política pública o programa educacional de resistência às drogas e à violência – PROERD, no âmbito do município de Ladário-MS e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 019/2025, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o Parecer da comissão de L. J e R. F, ao projeto de lei 020/2025, autoria do vereador Jonil, que dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal para fixar a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais aos profissionais de psicologia e assistentes sociais do município de Ladário/MS, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 020/2025, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o Decreto Legislativo nº 431/2025, que dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 429/2025, por vício formal de origem e inobservância do devido processo legislativo, na declaração de estabilidade do servidor Ronaldo Marques Ferreira, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o Decreto Legislativo nº 432/2025, que dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 428/2025, por vício formal de origem e inobservância do devido processo legislativo, na declaração de estabilidade do servidor Odiney Seren da Silva, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores

vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Jonil, usando a tribuna comentou que está chateado com a revogação dos decretos legislativos que pleiteavam a estabilidade dos servidores Ronaldo e Odiney, devido a vício formal, pois a palavra “efetivo” acabou anulando todo texto dos decretos legislativos. E está triste porque são servidores antigos com mais de 20 anos de serviços prestados ao poder legislativo, e ele estava disposto a debater com o Tribunal de Contas sobre a possível estabilidade desses servidores, mas vida que segue, está proposta poderá ser formalizada outra vez no futuro. Mas quando tomou a decisão de estabilizar os servidores sabia que seus atos poderiam ser questionados pelo Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, mas fez sem medo, reconhecido o vício formal nos decretos, revogou os mesmos, agora é encaminhar a resposta ao ministério público e esperar o que vai acontecer. Por outro lado, comentou que não sabe como o Ministério Público aceita denúncia anônima e mal elaborada, pois ele e a vereadora Magda Chalega estão respondendo ao ministério público, referente cedência de servidor aos sindicatos, mas quem fez a denúncia não conhece a lei, porque buscou ludibriar o Ministério Público, quanto a uma ilegalidade inexistente, alegando que a cada 200 servidores filiados só pode ser cedido um servidor ao sindicato, mas na lei municipal não existe a palavra filiados, somente a palavra servidores, o que corresponde ao número de servidores no município, podendo com isso os sindicatos terem o número de servidores cedidos atualmente. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente


João Batista Brito
1º Secretário